

MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de Aplausos à atleta ANA JULYA SOUSA DA COSTA, em homenagem ao dia Municipal do Karatê-Dô Tradicional e reconhecimento público pela atuação nos campeonatos e eventos da modalidade no ano de 2025, obtendo da FKTMT – Federação de Karatê Tradicional do Estado de Mato Grosso o título de “Melhor do Ano” da sua categoria.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no que dispõe no artigo 142, XIV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, requero à Mesa Diretora, com anuência do soberano plenário que proceda ao devido registro dos anais deste Legislativo e encaminho a presente **Moção de Aplausos**. A Câmara Municipal de Cuiabá, representada pelos Vereadores que a compõem e expressando o pensamento da sociedade cuiabana concede a presente **Moção de Aplausos** à atleta ANA JULYA SOUSA DA COSTA.

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem é fruto do reconhecimento desta Casa Legislativa à atleta ANA JULYA SOUSA DA COSTA, em homenagem ao dia Municipal do Karatê-Dô Tradicional e reconhecimento público pela atuação nos campeonatos e eventos da modalidade no ano de 2025, obtendo da FKTMT – Federação de Karatê Tradicional do Estado de Mato Grosso o título de “Melhor do Ano” da sua categoria.

Esta homenagem tem como objetivo agradecer os atletas e praticantes da modalidades esportiva “Karatê-Dô Tradicional” filiados na Federação de Karatê Tradicional de Mato Grosso (FKTMT) e na Confederação Brasileira de Karatê Tradicional (CBKT), que se destacaram nas atividades promovidas pelas entidades desportivas no ano de 2025, bem como fazer uma homenagem aos praticantes indicados pela FKTMT, por ocasião da comemoração do dia municipal do Karatê-Dô Tradicional, que é comemorado em Cuiabá no dia 25 de fevereiro por força da **Lei n. 7.431/26**.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 28 de janeiro de 2026.

Maria Avalone - PSDB



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500310030003900310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500310030003900310032003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

